



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL - PRPGP/UFSM FIPE Júnior
Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa**

CRONOGRAMA:

Período de Inscrição:	15/05/2017 a 24/05/2017	Horário: das 8h30h às 11h e das 14h às 17h
Local de Inscrição:	Coordenação do Curso de Artes Visuais	Sala 1225 CAL, Prédio 40, UFSM
Data e Horário da Entrevista:	25/05/2017	Horário: das 8h30min às 11hr.

1. DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIPE 2017. A proporção de recursos destinada aos Editais PRPGP FIPE 2017 é de responsabilidade de cada Unidade de Ensino.

2. DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/05/2017.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013 da UFSM. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

3. REQUISITOS EXIGIDOS DO/A ACADÊMICO/A PARA SUA INDICAÇÃO

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou profissionalizante.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante ou colaborador”, devidamente registrado na Plataforma de Projetos da UFSM e com data de encerramento da atividade a partir de 31 de dezembro de 2017.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza
7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Curriculum Lattes atualizado.
- 4.2 Comprovante de matrícula em cursos de graduação da UFSM
- 4.3 Cópias dos documentos pessoais do candidato: (RG), CPF, Título de eleitor, cartão do banco.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período: 15/05/2017 a 25/05/2017
- 5.2 Horário: das 8h30h às 11h e das 14h às 17h
- 5.3 Local: Coordenação do Curso de Artes Visuais, Sala 1225 CAL, Prédio 40, UFSM

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo d/a Bolsista de Iniciação Científica FIPE ficará a cargo do Coordenador do projeto.
- 6.2 O processo seletivo será composto por duas fases:
 - a) A primeira fase de seleção se dará pela análise do Curriculum Lattes (com comprovantes);

b) A segunda fase da seleção será constituída por entrevista com o coordenador do Projeto, que tratará da experiência do/a candidato/a em ações e/ou projetos e disponibilidade de tempo, para atender as atividades do Plano de Trabalho cadastrado no Edital FIPE 2017 do Projeto de Pesquisa **Trânsitos (Des)Identitários: Arte Como Processo de Subjetivação**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No momento da inscrição não serão aceitas documentações incompletas.

7.2 A bolsa de Iniciação Científica FIPE não gerará qualquer vínculo empregatício entre o/a Bolsista de Iniciação Científica e a UFSM.

7.3 O/A Bolsista poderá ser desligado/a de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do Coordenador, desde que justificada por escrito.

b) Por solicitação do/a Bolsista, por escrito.

10.4 A contratação dos/as acadêmicos/as selecionados/as está condicionada à liberação dos recursos pelo Ministério da Educação referentes ao FIPE 2017.

Maiores informações: artesubjetividades@gmail.com

Santa Maria, 15 de maio de 2017.

Profª Drª Rosa Maria Blanca
Coordenadora
Laboratório de Arte e Subjetividades.